

AS CONFIGURAÇÕES DO TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM MARINGÁ-PR: PERFIL, PERCURSO FORMATIVO E CONDIÇÕES DE TRABALHO DAS ASSISTENTES SOCIAIS

Suellen Galvan

Especialista em Gestão em Saúde pela Universidade Estadual de Maringá (UEM)

E-mail: suellen_galvan@hotmail.com

Melissa Ferreira Portes

Doutora em Serviço Social e Política Social pela Universidade Estadual de Londrina (UEL)

E-mail: melissaportes@uel.br

RESUMO

Esse artigo apresenta os resultados parciais de uma pesquisa de mestrado realizada no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina do estado do Paraná (PR). A pesquisa, de natureza qualitativa, utilizou como procedimentos metodológicos a revisão bibliográfica, revisão documental e pesquisa de campo, com a realização de entrevistas semiestruturadas com doze assistentes sociais atuantes nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) no município de Maringá - PR. Para fins deste trabalho, o objetivo é apresentar os dados referentes à identificação, percurso formativo e relações e condições de trabalho das assistentes sociais entrevistadas. Os resultados evidenciaram um perfil profissional majoritariamente feminino, com formação acadêmica presencial, além de qualificação em nível de pós-graduação, porém, com baixa inserção em programas stricto sensu. Em sua maioria, atuam exclusivamente no serviço público municipal, com carga horária fixa e ingresso por meio de concurso público. Os vínculos empregatícios estão distribuídos entre os regimes estatutário e celetista, influenciando diretamente nas condições salariais, as quais também variam conforme o tempo de serviço.

Palavras-Chave: Serviço Social. Perfil. Percurso Formativo. Condições de Trabalho. Saúde.

WORK CONFIGURATIONS OF SOCIAL WORKERS IN BASIC HEALTH UNITS IN MARINGÁ-PR: PROFILE, TRAINING PATH AND WORKING CONDITIONS OF SOCIAL WORKERS

ABSTRACT

This article presents partial results of a master's research conducted within the Graduate Program in Social Work and Social Policy at the State University of Londrina, located in the state of Paraná (PR), Brazil. The qualitative study employed bibliographic review, document analysis, and field research as methodological procedures, including semi-structured interviews with twelve social workers employed at Basic Health Units (UBS) in the municipality of Maringá – PR. For the purposes of this paper, the objective is to present data related to the identification, educational background, and work conditions of the interviewed social workers. The results revealed a predominantly

female professional profile, with academic training obtained through in-person education and postgraduate qualifications, although with limited participation in stricto sensu graduate programs. Most of the professionals work exclusively in the municipal public service, with fixed working hours and employment obtained through public examination. Their employment relationships are divided between statutory and CLT (Consolidation of Labor Laws) regimes, directly impacting salary conditions, which also vary according to years of service.

Key Words: Social Work. Profile. Educational Background. Working Conditions. Health.

1 INTRODUÇÃO

Esse artigo apresenta os resultados parciais de uma pesquisa de Mestrado realizada no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina do estado do Paraná - PR, que tem como objetivo conhecer o trabalho realizado pelos sujeitos da pesquisa em questão, considerando as demandas, requisições e ações que compõem o cotidiano na atenção primária à saúde.

Os passos metodológicos seguidos contemplaram a revisão bibliográfica, revisão documental e pesquisa de campo, esta última realizada através de entrevistas a partir de roteiro semiestruturado com as doze assistentes sociais que trabalhavam nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município.

Para fins deste texto, serão apresentados os dados de identificação das assistentes sociais que participaram desta pesquisa, oferecendo uma caracterização detalhada do grupo a partir de informações relacionadas a gênero, faixa etária, pertença étnico-racial e religião. A análise desses aspectos visa compreender o perfil e o percurso formativo das profissionais inseridas na política de saúde do município, bem como contextualizar as dinâmicas sociais e institucionais que permeiam sua atuação.

Na sequência, serão apresentados e analisados os dados referentes à formação acadêmica e profissional das assistentes sociais que participaram desta pesquisa. A caracterização do perfil formativo das entrevistadas permite compreender aspectos fundamentais relacionados ao tempo de formação, à natureza das

instituições formadoras, à modalidade de ensino frequentada, bem como ao nível de titulação alcançado.

A exposição desses dados contribui para contextualizar a qualificação profissional das assistentes sociais inseridas na política de saúde do município, destacando tendências relacionadas à formação continuada, às escolhas acadêmicas e aos desafios enfrentados para a ampliação das competências profissionais, especialmente no que se refere ao acesso à pós-graduação *stricto sensu*. Este tópico também apresenta e analisa os dados referentes aos vínculos empregatícios, às relações e às condições de trabalho das assistentes sociais que atuam na política pública de saúde no município de Maringá-PR. A compreensão dessas informações é fundamental para refletir sobre a inserção profissional no contexto atual, marcado pela intensificação das demandas, pela multiplicidade de funções e pelas tendências mais amplas do mundo do trabalho na contemporaneidade.

Serão discutidos aspectos como a quantidade de vínculos empregatícios, a carga horária semanal, os regimes de contratação, as faixas salariais e a distribuição das profissionais nas UBS, bem como, referenciamento das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF). A análise dessas condições permite evidenciar os desafios enfrentados pelas assistentes sociais, na busca por construção de respostas interventivas que contribuem para construção coletiva da saúde pública no Brasil.

Tendo em vista o explanado acima, este artigo será desenvolvido a partir dos seguintes tópicos: Dados de identificação das assistentes sociais; Dados sobre a formação; e, Dados referente ao (s) vínculo (s) empregatício (s): relações e condições de trabalho de assistentes sociais.

2 CONTRIBUIÇÕES PARA O DEBATE SOBRE QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 Dados de identificação das Assistentes Sociais

O interesse da pesquisa em tal temática, surgiu a partir da experiência profissional da autora nas UBS de Maringá desde 2012 e da escassez de informações

sobre o trabalho de assistente social nesse espaço, o que dificultou a compreensão sobre o desenvolvimento do exercício profissional e os desafios ainda existentes para sua legitimação na política de saúde.

Com o intuito de compreender os dados gerais de identificação profissional das assistentes sociais envolvidas nesta pesquisa, este tópico apresenta a caracterização do grupo a partir de dados sobre gênero, faixa etária, pertença étnico-racial e religião.

Do universo total pesquisado, doze profissionais ou 100%, se identificam com o gênero feminino, mantendo a tendência histórica da profissão de predominância de profissionais do sexo feminino. A profissão de Serviço Social é majoritariamente exercida por mulheres (92%), embora exista uma crescente no gênero masculino, bem como, de outras expressões de gênero (CFESS, 2022).

Realidade semelhante se apresenta nos dados do estado do Paraná. Segundo a publicação do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS “Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional” (2022)¹, de 1.992 profissionais que participaram do recadastramento, 93% se identificaram com o gênero feminino, portanto, reforçando esta prevalência na profissão de Serviço Social, a qual também se apresentou na edição anterior do Perfil Profissional, publicada em 2005.

Com relação à faixa etária, os dados indicam que metade dos sujeitos da pesquisa se encontra no intervalo de 35 a 44 anos, totalizando, portanto, 50% do total das assistentes sociais entrevistadas. Entre 45 a 54 anos foi identificada duas entrevistadas ou 16,67%, assim como, entre 55 a 64 anos (16,67%). Nos intervalos de 25 a 34 anos e mais de 65 anos, ambos apresentaram uma profissional em cada, totalizando, portanto, um percentual aproximado de 8,33% em cada intervalo.

Sobre a pertença étnico-racial, os dados indicam que 91,67% (11) das profissionais entrevistadas, se autorreconhece como de cor/raça branca e apenas

¹ Publicação referente a uma pesquisa do perfil profissional realizada no Conjunto CFESS-CRESS, baseada nos dados coletados durante o recadastramento nacional entre os anos de 2016 e 2019, que contou com a participação de 44.212 profissionais.

8,33% (1) se autodeclara de cor/raça parda. Vale considerar que os dados de 2022, referentes ao último Censo da Educação Superior² (2023), apontam que um dos desafios ainda é elevar a escolaridade média entre negros e não negros no Brasil.

Nesse quesito de pertença étnico-racial, o “Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional” (CFESS, 2022), apresenta o Paraná como o terceiro Estado com maior número de profissionais que se autodeclararam como de cor branca, seguido de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Um aspecto que se sobressai é o fato de que as/os profissionais que se autodeclararam majoritariamente na cor branca estão em três UFs localizadas na região Sul do Brasil, território formado por população de origem europeia, provenientes de países como Alemanha, Itália, Polônia e outras (CFESS, 2022, p. 32).

É importante destacar que, embora o racismo no Brasil tenha suas raízes no período colonial, ele permanece um problema estruturante da modernidade que ainda não foi superado. Manifestações de preconceito profundamente enraizadas no colonialismo e na escravidão persistem, apesar de esses períodos terem terminado formalmente há mais de um século. Discutir o racismo e seus desdobramentos envolve uma análise do passado para compreendê-lo, mas também para entender as questões contemporâneas e os inúmeros casos de discriminação que são frequentemente testemunhados e noticiados³.

² O Censo mencionado se refere a uma pesquisa estatística conduzida anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em colaboração com as Instituições de Educação Superior (IES) que oferecem cursos de graduação no Brasil. Conforme o art. 4º do Decreto nº 6.425/2008, a participação é obrigatória tanto para instituições públicas quanto privadas.

³ A luta antirracista é uma das principais diretrizes da profissão de Serviço Social, sendo um compromisso ético que permeia todas as ações do assistente social. Neste sentido, o conjunto CFESS-CRESS possui os Comitês Antirracistas, frutos da Campanha de Gestão “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo”, iniciada no triênio 2017-2020 e, também, de deliberação do 49º Encontro Nacional CFESS-CRESS. O CFESS tem sido atuante na produção de materiais e normativas que orientam os assistentes sociais a combater o racismo em seu trabalho profissional, como os cadernos da série “Assistente Social no Combate ao Preconceito” (CFESS, 2025) e a Resolução 1054/2023 (CFESS, 2023), que reforça o compromisso da categoria com a luta antirracista, orientando os profissionais sobre como agir de forma ética e combater o preconceito racial.

Pensar em acesso às políticas sociais é contraditoriamente pensar em exclusão, sobretudo na educação. De acordo com a pesquisa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) (2021), intitulada “Cenário da Exclusão Social no Brasil”, pretos, pardos e indígenas representam 71,3% das crianças e adolescentes de 4 a 17 anos fora da escola no país.

Esse dado reflete diretamente na falta de acesso ao ensino superior. Um exemplo claro é o baixo número de professores negros nas universidades brasileiras, que representam apenas 20% e estão presentes em menos da metade das instituições no país, “realidade preocupante e que reitera a estrutura marcada por preconceitos raciais do sistema educacional do país” (Martins *apud* Brasil, 2023).

O racismo no Brasil não é apenas um legado histórico, mas também um desafio contemporâneo que se manifesta em diversas formas, incluindo desigualdades no acesso às políticas sociais tais como programas, projetos e benefícios sociais. Embora o país tenha feito progressos em algumas áreas, a luta contra o racismo e a promoção da igualdade racial continuam a ser desafios importantes e urgentes⁴.

Com relação aos dados de vínculo religioso, observa-se a predominância da religião católica adotada por 58,34% das pesquisadas, sendo, portanto, o catolicismo a religião mais praticada pelas/os profissionais. Em segundo lugar está a religião espírita, representando 16,67%. Na sequência, identifica-se uma entrevistada que se autodeclara espiritualista (8,33%) e outra como cristã (8,33%). Apenas uma

⁴ A Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), em 2018, publicou o documento "Subsídios para o debate sobre a questão Étnico-Racial na Formação em Serviço Social", reconhecendo em sua agenda política, o compromisso na construção de um projeto de formação profissional antirracista e o significado sócio-histórico do debate étnico-racial para o Serviço Social brasileiro. Desta forma, a ABEPSS implantou, no final de 2022, a Plataforma Antirracista com vistas a subsidiar e direcionar o trabalho de assistentes sociais (Disponível em: <<https://abepss.org.br/subsidios-para-o-debate/>>). Além disto, a ABEPSS desenvolve o projeto "ABEPSS itinerante" iniciado em 2011, que é uma capacitação continuada que leva debates e reflexões sobre a formação profissional em Serviço Social, fortalecendo as estratégias político-pedagógicas para enfrentar os desafios da precarização do ensino superior. Em sua 7ª edição, a ABEPSS itinerante teve como tema central “As Diretrizes Curriculares, o debate étnico-racial e os projetos pedagógicos” (ABEPSS, 2024).

entrevistada referiu não seguir nenhuma religião, totalizando 8,33% do universo total da pesquisa.

As informações apresentadas referente ao vínculo religioso, coincidem com as coletadas na pesquisa do “Perfil de Assistentes Sociais no Brasil” (CFESS, 2022), a qual apresenta a religião católica professada por metade dos/as assistentes sociais, reafirmando, portanto, o vínculo histórico da profissão com a religião católica no Brasil.

Na sequência, serão apresentados os dados referentes a alguns aspectos da formação profissional das assistentes sociais, incluindo tempo de formação, a Instituição formadora, a natureza da Instituição, o Estado onde a instituição de ensino se localiza, modalidade do curso, titulação e a área de conhecimento em que realizou especialização, mestrado e/ou doutorado.

2.1 Dados sobre a formação

Os dados obtidos nas respostas das doze assistentes sociais entrevistadas, demonstraram que 100% delas possuem mais de 10 anos de formação, portanto, nenhuma é recém-formada. Do total, 5 profissionais (41,67%) possuem entre 11 e 15 anos de formação, enquanto 4 (33,33%) têm entre 16 e 20 anos de formação. Além disso, apenas uma (8,33%) têm entre 21 e 25 anos de formação e duas entrevistadas (16,67%) possuem mais de 25 anos de formação.

Diante destes dados, é possível concluir que a maioria das assistentes sociais entrevistadas (onze) possui formação pelo novo currículo, conforme delineado pelo projeto ético-político da profissão. As Diretrizes Curriculares, o Código de Ética e a Lei de Regulamentação Profissional, documentos fundamentais publicados nos anos 1990, são considerados pilares orientadores para o exercício da profissão de Serviço Social.

Longe de se constituir em “escrituras sagradas”, estas são bússolas que orientam as dinâmicas e dialéticas dimensões teórico-ético-políticas, técnico-operativas e institucional-legal, que materializam nosso cotidiano e mobilização permanente em defesa da construção de uma sociedade sem

exploração de classe, gênero e raça e sem nenhum tipo de opressão e intolerância (CFESS, 2022, p. 129).

Dando sequência na apresentação e análise dos dados coletados, quanto à natureza da instituição formadora, observa-se uma equiparação entre as de característica pública e privada, visto que, 50% das entrevistadas frequentaram instituições públicas e 50% instituições privadas. Das instituições públicas: quatro (33,33%) estudaram na Universidade Estadual de Londrina (UEL); uma (8,33%) na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e uma (8,33%) na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). Entre as entrevistadas que frequentaram instituições privadas: três (25%) estudaram no Centro Universitário (UNICESUMAR) campus de Maringá⁵; uma (8,33%) na Universidade Paranaense (UNIPAR); uma (8,33%) na Universidade de Marília (UNIMAR) estado de São Paulo (SP) e uma (8,33%) na Associação Educacional de Toledo (PR).

Os dados referentes à natureza da instituição formadora revelam “a persistência histórica de prevalência do ensino privado de natureza mercantil no Serviço Social, com acelerado acréscimo nas privadas lucrativas” (CFESS, 2022, p. 51), seguindo, portanto, a tendência atual no Brasil de expansão do ensino superior, fomentado pela financeirização da educação.

Dentre as instituições formadoras, prevaleceram aquelas localizadas no Estado do Paraná, totalizando dez (83,33%), enquanto duas (16,67%) das instituições estavam localizadas no Estado de São Paulo. Segundo o Ranking Universitário da Folha de São Paulo (2019), no Paraná, existem oito instituições de ensino públicas⁶ que oferecem o curso de Serviço Social. Além disso, aproximadamente o dobro desse

⁵ A última turma do curso de Serviço Social na modalidade presencial no UNICESUMAR, se formou no ano de 2015. Em 2014 já havia iniciado a modalidade EaD seguindo desta forma, a expansão da modalidade no país, datada dos anos 2000.

⁶ Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Estadual de Londrina (UEL), Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

número, ou seja, dezesseis instituições privadas, também disponibilizam essa formação no estado.

É evidente a expansão dos cursos na modalidade de Ensino a Distância (EaD) no Brasil, intensificada nos anos 2000. No entanto, essa realidade não se reflete no universo desta pesquisa, já que 100% das entrevistadas frequentaram universidades ou faculdades na modalidade presencial. Esse dado corrobora com a informação previamente apresentada sobre o tempo de formação: aproximadamente 60% das entrevistadas têm mais de 16 anos de formação. Portanto, a conclusão do curso de Serviço Social ocorreu nos primeiros anos da década anterior, justificando a ausência da tendência do ensino superior na modalidade EaD nesta pesquisa.

Esse contundente processo também se revela no recadastramento profissional, ainda que a preponderância do ensino presencial também se verifica no Serviço Social, já que a maioria respondente da pesquisa concluiu seus cursos no ensino presencial [...] (CFESS, 2022, p. 63).

Os dados da pesquisa mostram que todas as entrevistadas declararam ter algum tipo de titulação em âmbito de pós-graduação, quantitativo este bastante significativo, visto que indica uma tendência à continuidade dos estudos após a graduação, possivelmente em resposta às exigências do mercado de trabalho contemporâneo.

Contudo, essa titulação é bastante desigual entre as diversas modalidades apresentadas na entrevista: Pós-graduação, Residência, Mestrado e Doutorado. Quando somadas as profissionais que realizaram algum curso de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), foi constatado que apenas duas entrevistadas (16,67%) realizaram Mestrado, sendo que nenhuma possui doutorado ou pós-doutorado, evidenciando uma possível dificuldade de acesso a esses cursos. Os dados coletados na pesquisa o “Perfil de Assistentes Social do Brasil”, indicou esta tendência apresentando que apenas 7,19% (3.181) cursaram mestrado acadêmico e um percentual ainda mais limitado de 1,80% (799) assistentes sociais cursou doutorado (CFESS, 2022).

Predominantemente oferecidos por instituições públicas, esses programas têm ofertas anuais insuficientes, exigem alta carga horária e, na maioria dos casos, demandam dedicação exclusiva (ou intensa), o que muitas vezes torna a participação inviável, devido à realidade de trabalho da maioria dos profissionais (CFESS, 2022).

Seguindo a análise dos dados de titulação, o alto percentual se apresentou nos cursos de especialização (pós-graduação e residência profissional), que somam 83,33% (dez) das entrevistadas, sendo que entre elas, apenas uma realizou residência profissional⁷.

Com relação à formação *stricto sensu*, ambas ocorreram na área do Serviço Social e Políticas Públicas. A mesma realidade não se apresenta nas especializações *lato sensu*, citadas pelas entrevistadas já que perpassam diversas áreas, como: Criança e adolescente; Terceiro Setor; Direitos Humanos; Educação especial; Gestão Pública; Auditoria; Gestão de pessoas; Assistência Social; Saúde e Políticas públicas/sociais/projetos. A busca por outras áreas de formação “pode indicar tanto o interesse profissional pela interdisciplinaridade, quanto a insuficiente oferta de cursos pela área, especialmente no sistema público de ensino” (CFESS, 2022, p. 75).

O tópico a seguir, apresentará os dados coletados referente às relações e condições de trabalho das assistentes sociais que compõem o universo da pesquisa ora apresentada.

2.2 Dados referente ao (s) vínculo (s) empregatício (s): relações e Condições de Trabalho de Assistentes Sociais

A profissão de Serviço Social é reconhecida como trabalho e, portanto, integra a divisão sociotécnica. Ao venderem sua força de trabalho em troca de salário, os/as assistentes sociais são identificados como parte da “classe-que-vive-do-trabalho”. Assim, o trabalho torna-se um componente fundamental na formação do ser social

⁷ A oferta de Residências Multiprofissionais em Saúde ainda está muito abaixo da demanda, com poucos cursos de Serviço Social incluídos nessas oportunidades, que geralmente ocorrem em Hospitais Universitários. Apesar disso, o Conjunto CFESS-CRESS e a ABEPSS têm se empenhado significativamente em acompanhar, investir e lutar pela ampliação dessas residências (CFESS, 2022).

(Antunes, 1999). Diante disso, é crucial não apenas compreender as características gerais das assistentes sociais entrevistadas no escopo desta pesquisa, mas também examinar as características das relações e condições de trabalho em que estão inseridas. Essas relações, complexamente entrelaçadas “com as tendências gerais do mundo do trabalho na atual quadra histórica do capitalismo mundializado e financeirizado, a partir do sul global, é tarefa das mais necessárias e desafiadoras” (CFESS, 2022, p. 85).

Este tópico apresentará informações sobre a posse de mais de um trabalho como complementação de renda, a carga horária semanal, o vínculo empregatício como servidoras municipais, a faixa salarial, bem como a quantidade de UBS e ESFs referenciadas a cada assistente social que compõe o universo pesquisado.

Entre as entrevistadas, foi possível identificar que 83,33% possuem apenas um vínculo empregatício na área de Serviço Social, sendo que as dez assistentes sociais que representam este percentual, atuam apenas como servidoras municipais na política municipal de saúde em Maringá. Entre as doze entrevistadas, apenas duas profissionais, possuem outros vínculos na sua área de formação: uma atua como professora universitária no curso de graduação em Serviço Social em instituição de ensino privada (vínculo celetista) e a outra elabora Perícia/Laudo Social ao Poder Judiciário (prestadora de serviço)⁸. A entrevistada que é professora universitária também faz horas extras no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), portanto, a única do universo entrevistado que possui tripla jornada de trabalho.

Os dados apresentados se assemelham aos da pesquisa do CFESS referente ao perfil profissional de assistentes sociais no Brasil, pois identifica que “a maioria expressiva das/os respondentes (31.637) declarou possuir 1 vínculo contratual (71,56%); 10,08% (4.457) possuem 2 vínculos” (2022, p. 85).

⁸ Esta modalidade se refere ao Cadastro de Auxiliares da Justiça (CAJU) nas unidades do Poder Judiciário do Estado do Paraná, um sistema que permite aos profissionais interessados em atuar como auxiliares da justiça oferecerem seus serviços. Sob outra perspectiva, esse tipo de trabalho isenta o Tribunal de Justiça de constituir uma equipe técnica própria para a execução de atividades na área social, uma vez que se apoia em peritos esporádicos e pontuais, o que acaba por desprofissionalizar e comprometer a qualidade do serviço prestado.

No que se refere à realização de outras atividades para complementação de renda, além das duas profissionais já mencionadas, identificou-se mais duas que realizam horas extras na saúde pública municipal. Assim, entre as quatro profissionais que desempenham atividades complementares, três realizam horas extras nas UBS e uma no CAPS.

Apesar da escassez de pesquisas e dados sobre a temática, é possível observar que a situação dos assistentes sociais reflete tendências comuns no mercado de trabalho, como condições precárias e baixos salários (CFESS, 2022). Uma evidência disso é a observação de que “a presença do pluriemprego ou duplo vínculo na categoria profissional tem sido apontada como uma característica decorrente dos baixos salários e rendimentos profissionais” (CFESS, 2022, p. 90). A tendência ao pluriemprego, identificada entre as profissionais que acumulam funções ou vínculos para complementar a renda, expressa um traço típico das novas configurações do mercado de trabalho: a instabilidade e a necessidade de diversificação das fontes de rendimento.

No que diz respeito à jornada de trabalho semanal dos assistentes sociais, observa-se que todas as entrevistadas cumprem 30 horas semanais, em conformidade com a Lei nº 12.317/2010, que modifica a Lei nº 8.662/1993. O artigo 1º dessa lei estabelece que a Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, passa a vigorar com a adição do artigo 5º- A, que determina: “A duração do trabalho do Assistente Social é de 30 (trinta) horas semanais” (Brasil, 2010).

Das doze profissionais entrevistadas, 25% (ou três) relataram que tiveram sua carga horária ajustada após a sanção da Lei das 30 horas semanais. O artigo 2º da lei reforça essa garantia ao afirmar: “Aos profissionais com contrato de trabalho em vigor na data de publicação desta Lei é garantida a adequação da jornada de trabalho, vedada a redução do salário”.

Todas as doze entrevistadas ingressaram no serviço público por meio de concurso. No entanto, elas estão sob regimes de trabalho distintos: 75% estão no regime estatutário, enquanto 25% são celetistas.

O baixo índice de contratação no regime celetista é observado em todo o país. De acordo com o Perfil de Assistentes Sociais, os percentuais variam conforme a região: “(24,26%) nas Regiões Norte (11,25%), Nordeste (15,44%) e Centro Oeste (16,93%); na Região Sul as/os celetistas são 25,61%, próximos da média nacional [...]” (CFESS, 2022, p. 105). Vale destacar que em março de 2024, o município de Maringá realizou um concurso público para preenchimento de vagas para assistentes sociais exclusivamente no regime estatutário.

Em relação à faixa salarial, observa-se uma variação significativa entre as entrevistadas: 33,33% (ou quatro) relatam ter salários entre dois e quatro salários mínimos⁹; 16,67% (ou duas) recebem entre quatro e seis salários mínimos; 41,67% (ou cinco) têm salários entre seis e oito salários mínimos; e apenas uma entrevistada (8,33%) possui um rendimento mensal superior a dez salários mínimos.

Embora todas as entrevistadas estejam empregadas no setor público, a variação salarial observada resulta do tipo de regime de contrato de trabalho e do tempo de serviço de cada uma. No regime celetista, os salários são ajustados anualmente com base nos índices de inflação. Por outro lado, o regime estatutário oferece vantagens adicionais além do reajuste anual, como planos de carreira que incluem progressões e promoções baseadas no tempo de serviço e na qualificação, além de benefícios relacionados à apresentação de diplomas de cursos e pós-graduações. Portanto, os dados indicam a centralidade do emprego público como espaço privilegiado de inserção profissional, ainda que marcado por desigualdades salariais, múltiplos vínculos e carga de trabalho elevada.

Em relação ao tempo de serviço como servidora municipal na área de saúde, a análise dos dados das entrevistadas revela oito diferentes intervalos de tempo. Entre elas, 25% (ou três) têm 3 anos de trabalho; 16,67% (ou duas) possuem 4 anos; 16,67% (ou duas) têm 10 anos de trabalho; 8,33% (ou uma) conta com 11 anos; 8,33% (ou uma) possui 13 anos; 8,33% (ou uma) tem 15 anos; 8,33% (ou uma) soma 22 anos; e 8,33% (ou uma) tem 34 anos de trabalho.

⁹ O salário mínimo vigente na ocasião das entrevistas – Dezembro de 2023 e Janeiro de 2024 - era de R\$ 1.320,00.

Ao cruzar os dados de tempo de serviço com a faixa salarial, observa-se que a profissional com mais tempo de trabalho (34 anos) também está na faixa salarial mais alta (acima de dez salários mínimos). Além disso, destaca-se que cinco das entrevistadas, cujos salários variam entre seis e oito salários mínimos, possuem entre 10 e 22 anos de trabalho no serviço público.

Com relação a quantidade de UBS e ESFs referenciadas a cada assistente social, a análise da distribuição das¹⁰ assistentes sociais nas UBS, revelou um cenário complexo. As 10 profissionais dividem suas atividades entre as 35 UBS e 4 Unidade de Apoio à Saúde da Família (UASF), o que resulta em uma demanda significativa por cada profissional. Para facilitar a compreensão dessa dinâmica, segue abaixo, um Quadro que detalha a alocação de cada assistente social nas diferentes unidades.

QUADRO 1

Distribuição do território das assistentes sociais conforme UBS e ESF de Maringá-PR

Profissional	UBS / UASF	ESF
IGUAÇU	Iguaçu	3
	Industrial	2
	Universo	3
	Floriano	2
ACLIÇÃO	Aclimação	2
	Céu Azul	2
	Paraíso	2
	São Silvestre	2
ZONA SUL	Zona Sul	3
	Cidade Alta	3
MANDACARU	Mandacaru	3
	Vardelina	2
	UASF Thais	1
ALVORADA I	Alvorada I	3
	Morangueira	3
ALVORADA III	Alvorada III	4
	UASF Sumaré	1
TUIUTI	Tuiuti	3
	Internorte	2
	Operária	2
	Requião	3

¹⁰ A linguagem de gênero se justifica porque 100% das assistentes sociais são mulheres.

REQUIÃO	UASF Paulista	1
	Parigot de Souza	3
PINHEIROS	Pinheiros	4
	Piatã	2
	Paulino	2
QUEBEC	Quebec	4
	Grevíleas	3
	UASF Dias	1
ZONA 7 ¹¹	Zona 7	3
	Zona 6	3
	Vila Esperança	2
	Maringá Velho	2
IMPÉRIO DO SOL	Império do Sol	3
	Paris	2
	Portal das Torres	2
NEY BRAGA	Ney Braga	3
	Olímpico	3
	Iguatemi	3

Fonte: Dados sistematizados pela autora, 2025.

Na primeira coluna do Quadro é possível identificar as profissionais e as UBS nas quais está a sua lotação, ou seja, onde elas estão oficialmente designadas para trabalhar. Por uma questão de organização e identificação das ESFs, na segunda coluna a UBS de lotação foi repetida.

É importante destacar que não existe uma obrigatoriedade de que a profissional precise ir, semanalmente, em todas as UBS de sua referência, sendo que esta definição pode ser variável e a assistente social tem autonomia para tal organização. Cabe destacar que a UBS de lotação é em geral a que dispõe de maiores condições no que tange a infraestrutura e equipamentos para o desenvolvimento do trabalho.

¹¹ No momento da conclusão da dissertação - Maio/2025 - os três últimos territórios do Quadro estavam sem assistente social de referência, em razão de uma aposentadoria e dois pedidos de exoneração, sendo: uma exoneração ocorrida no início do segundo semestre de 2024; uma aposentadoria prevista para o final de dezembro de 2024; e uma exoneração ocorrida no final de janeiro de 2025. Embora haja um concurso vigente para assistente social, a vaga decorrente da exoneração de 2024 correspondia a uma profissional concursada especificamente para o programa NASF, o qual não possui mais concurso ativo. Assim, a reposição dessa função somente será possível mediante a criação de uma nova vaga, o que dependerá de decisão e vontade política. As outras duas vagas estão em processo de contratação via concurso público.

Ressalta-se que a distribuição desigual de UBS e ESF entre os territórios, conforme demonstrado no Quadro 1, decorre de diversos fatores, entre eles as características geográficas de cada região, com o objetivo de facilitar o acesso dos usuários e reduzir a necessidade de longos deslocamentos.

É importante problematizar, nesse contexto, que o processo de intensificação da força de o trabalho, caracterizado pela multiplicidade de funções e pela sobrecarga decorrente da referência de diversas UBS e ESF a um mesmo profissional, se evidencia os limites da capacidade de atendimento e de realização de intervenções qualificadas. Essa dinâmica compromete as condições objetivas do exercício profissional, impactando negativamente na qualidade dos serviços prestados à população usuária.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho aqui apresentado, concentrou-se na apresentação, análise e discussão dos dados empíricos obtidos por meio das entrevistas realizadas com doze assistentes sociais que desenvolvem seu trabalho nas UBS no município de Maringá-PR. A referida análise dos dados foi dividida em três eixos: Dados de identificação da assistente social; Dados sobre a formação; Dados referentes ao (s) vínculo(s) empregatício(s): relações e condições de trabalho de assistentes sociais.

No primeiro eixo a totalidade das participantes da pesquisa (100%) se identificou com o gênero feminino, refletindo a composição majoritária da categoria no Brasil, historicamente ocupada por mulheres. Este dado corrobora as estatísticas nacionais apresentadas pelo CFESS, nas quais 93% das profissionais se autodeclaram do sexo feminino.

No tocante à faixa etária, observou-se uma concentração significativa de profissionais entre 35 e 44 anos (50%), seguida por grupos etários entre 45 e 54 anos e entre 55 e 64 anos, ambos com 16,67%. Já os extremos da faixa etária – de 25 a 34 anos e acima de 65 anos – apresentaram representatividade igual, com

8,33% cada. Esses dados revelam uma predominância de profissionais em idade ativa e com provável experiência acumulada.

Quanto à autodeclaração étnico-racial, os dados revelam uma marcante predominância de profissionais brancas, com apenas uma assistente social se autodeclarando parda. Este recorte expõe a persistência da desigualdade racial no acesso ao ensino superior e à profissionalização em Serviço Social, tema reiterado por pesquisas como as do UNICEF, que apontam para a exclusão educacional de populações negras e indígenas no Brasil. O CFESS, por sua vez, destaca que os estados do Sul do país apresentam os maiores percentuais de profissionais brancas, resultado de um histórico de colonização europeia.

No aspecto religioso, verificou-se predominância da religião católica, professada por 58,34% das entrevistadas. Esses dados dialogam com o histórico da profissão, cuja vinculação com a religião católica é reconhecida em diversas análises sobre o Serviço Social no Brasil.

O segundo eixo apresentado se refere aos dados de formação. A análise dos dados de formação das assistentes sociais participantes desta pesquisa revela um perfil profissional com significativa experiência de atuação. Todas as doze entrevistadas possuem mais de 10 anos de formação, sendo que a maioria (41,67%) têm entre 11 e 15 anos de conclusão do curso de Serviço Social, seguida por 33,33% com formação entre 16 e 20 anos. Apenas uma profissional possui entre 21 e 25 anos de formação, e duas já ultrapassaram os 25 anos. Esse dado reforça a ausência de recém-formadas e aponta para uma categoria composta por profissionais mais experientes.

Com base nos dados analisados, conclui-se que a maior parte das assistentes sociais entrevistadas (onze) é formada à luz do novo currículo, estruturado segundo os fundamentos do projeto ético-político da profissão. As Diretrizes Curriculares, o Código de Ética e a Lei de Regulamentação Profissional — documentos essenciais publicados na década de 1990 — constituem pilares fundamentais que orientam e legitimam o exercício profissional no Serviço Social.

A natureza das instituições formadoras demonstra um equilíbrio entre o ensino público e privado: 50% das profissionais se formaram em instituições públicas e 50% em instituições privadas. No grupo das públicas, destacam-se universidades estaduais do Paraná, como UEL, UNIOESTE e UNESPAR. Já entre as privadas, há predomínio de instituições paranaenses como o UNICESUMAR, UNIPAR e a Associação Educacional de Toledo, além de uma instituição paulista, UNIMAR. A distribuição territorial das instituições mostra que 83,33% das formações ocorreram no Paraná, o que reforça a centralidade regional na trajetória acadêmica das participantes.

Um dado relevante diz respeito à modalidade de ensino: 100% das entrevistadas cursaram o ensino superior de forma presencial, não havendo nenhuma formação na modalidade a distância (EaD). Essa realidade está em consonância com o tempo de formação declarado, anterior à popularização dos cursos EaD, que se intensificou a partir dos anos 2000. Embora atualmente a modalidade EaD represente uma tendência crescente no ensino superior brasileiro, ela não se refletiu no grupo pesquisado.

A qualificação em nível de pós-graduação é um destaque interessante: todas as profissionais declararam possuir alguma titulação além da graduação. Entretanto, a distribuição da titulação entre as diferentes modalidades apontadas no roteiro de pesquisa — Pós-graduação, Residência, Mestrado e Doutorado — revela-se bastante desigual. Ao considerar apenas as formações *stricto sensu*, observa-se que apenas 2 entrevistadas (16,67%) cursaram o Mestrado, enquanto nenhuma possui titulação em nível de doutorado ou pós-doutorado. Esses dados apontam para uma possível dificuldade de acesso a esses níveis de formação acadêmica por parte das profissionais, que geralmente são oferecidos por instituições públicas com vagas limitadas e exigência de dedicação exclusiva.

As áreas de especialização das entrevistadas são diversas e revelam o caráter interdisciplinar da atuação profissional, incluindo temáticas como criança e adolescente, terceiro setor, direitos humanos, educação especial, saúde, assistência social, auditoria, gestão pública e políticas sociais. A diversidade

temática indica tanto o interesse por múltiplas abordagens quanto a resposta a um mercado de trabalho que exige ampla capacitação, diante da escassez de oferta de cursos específicos da área em instituições públicas.

Os dados revelam um perfil de profissionais com trajetória formativa consolidada. Ao mesmo tempo, evidenciam desafios relacionados ao acesso à pós-graduação *stricto sensu* e à valorização da formação crítica e presencial frente à crescente mercantilização da educação superior no Brasil.

Adentrando nos achados da pesquisa relacionados ao terceiro eixo “Dados referente ao (s) vínculo (s) empregatício (s): relações e condições de trabalho de assistentes sociais”, observou-se que a grande maioria das entrevistadas (83,33%) possui apenas um vínculo empregatício, atuando exclusivamente como servidoras municipais. Apenas duas profissionais acumulam outros vínculos: uma atua também como docente no ensino superior privado, em regime celetista, e outra como prestadora de serviços ao Judiciário por meio de perícias sociais. A professora universitária ainda realiza horas extras no CAPS, configurando uma tripla jornada de trabalho. Apesar de a maioria trabalhar apenas como servidoras municipais observou-se que um terço das entrevistadas (33,33%) complementa a renda com horas extras em UBS ou CAPS, o que reflete a persistência da sobrecarga e da necessidade de múltiplas frentes de trabalho, diante dos baixos salários da categoria.

Em relação à carga horária semanal, todas as entrevistadas cumprem 30 horas, conforme estabelecido pela Lei nº 12.317/2010. Um quarto delas teve sua jornada ajustada após a vigência da referida lei, mantendo, contudo, a integralidade salarial. Todas ingressaram no serviço público por meio de concurso, sendo que 75% estão vinculadas ao regime estatutário e 25% ao regime celetista. Essa distribuição é compatível com os dados nacionais e reflete a realidade observada especialmente na Região Sul.

A faixa salarial das profissionais é bastante variada: 33,33% recebem entre dois e quatro salários mínimos; 16,67% entre quatro e seis; 41,67% entre seis e oito salários mínimos; e apenas uma (8,33%) recebe mais de dez salários mínimos.

Essa variação está diretamente relacionada ao regime jurídico e ao tempo de serviço, com vantagens mais evidentes no regime estatutário, que prevê progressões por tempo de serviço e titulação. O cruzamento dos dados revelou que as profissionais com salários mais altos também são aquelas com maior tempo de serviço, destacando-se uma entrevistada com 34 anos de atuação e renda superior a dez salários mínimos.

Quanto ao tempo de serviço no setor público municipal de saúde, há ampla diversidade: 25% têm três anos; 16,67% têm quatro anos; outras 16,67%, dez anos; e o restante das entrevistadas se distribui entre 11, 13, 15, 22 e 34 anos de exercício profissional. Isso demonstra uma composição de equipe com níveis variados de experiência, o que pode enriquecer o trabalho coletivo, mas também aponta para possíveis disparidades no acesso a benefícios e na estabilidade profissional.

Em síntese, os dados revelam que, apesar do ingresso por concurso e da estabilidade relativa proporcionada pelo setor público, as assistentes sociais enfrentam desafios estruturais como baixos salários, necessidade de múltiplas atividades para complementação de renda, e desigualdades internas relacionadas à progressão na carreira. Tais condições refletem o cenário nacional da classe trabalhadora que não fica imune às mudanças ocorridas no mundo do trabalho, em tempos de acirramento da égide neoliberal e do ataque frontal aos direitos trabalhistas decorrentes da implementação de um conjunto de políticas de *contrarreforma* do Estado burguês brasileiro.

REFERÊNCIAS

ABEPSS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **ABEPSS Itinerante: As Diretrizes Curriculares, o debate étnico-racial e os projetos pedagógicos**. ABEPSS: maio a junho de 2024. Disponível em: <<https://itinerante24.abepss.org.br/>>. Acesso em: 02 fev. 2025.

ANTUNES, Ricardo. **A classe-que-vive-do-trabalho: a forma de ser da classe trabalhadora hoje**. In: ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 1999, p. 101-117.

BRASIL. Ministério da Educação. **Censo da Educação Superior 2022: divulgação dos resultados**. Brasília, DF: 2023. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2022/a_presentacao_censo_da_educacao_superior_2022.pdf> Acesso em: 16 jul. 2024.

BRASIL. **Lei n. 8662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 8 jun. 1993. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm> Acesso em: 19 mar. 2024.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional**. Brasília: 2022. Disponível em: <<https://www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentesSociais-Ebook.pdf>> Acesso em: 05 abr. 2024.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Série 'Assistente Social no Combate ao Preconceito' agora tem versão em audiolivro!** Brasília, DF, 14 mar. de 2025. Disponível em: <<https://cfess.org.br/noticia/view/2204/serie-assistente-social-no-combate-ao-preconceito-agora-tem-versao-em-audiolivro>> Acesso em: 16 jun. 2025.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Resolução CFESS Nº 1.054, de 14 de novembro de 2023. Estabelece normas vedando condutas de DISCRIMINAÇÃO E/OU PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL no exercício profissional do/a assistente social, referenciadas nos princípios II, VI, XI inscritos na Resolução CFESS nº 273 de 13 de março de 1993, que institui o Código de Ética Profissional do/a assistente**

social. Brasília, 14 de Novembro de 2023. Disponível em:
<<https://www.cfess.org.br/arquivos/1054-2023-1.pdf>> Acesso em: 16 jun. 2025.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão.** - 10ª. ed. rev. e atual. Brasília, DF: CFESS, 2012. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf> Acesso em: 27 abr. 2024.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Lei nº 12.317, de 26 de Agosto de 2010. Acrescenta dispositivo à Lei no 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.** Brasília, DF: 2010. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12317.htm> Acesso em: 16 ago. 2024.

PAULO, Folha de São. **Ranking de cursos de graduação.** São Paulo: 2019. Disponível em: <<https://ruf.folha.uol.com.br/2019/ranking-de-cursos/servico-social/>> Acesso em: 15 ago. 2024.

UNICEF. Fundo das Nações Unidas para a Infância. **Cenário da Exclusão Escolar no Brasil: Um alerta sobre os impactos da pandemia da COVID-19 na Educação.** Brasil: 2021. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/media/14026/file/cenario-da-exclusao-escolar-no-brasil.pdf>> Acesso em: 19 ago. 2024.